



**REQUERIMENTO Nº.103/2025**

**AUTORIA: DANYLO ACIOLI**

**SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ACERCA DE ESTUDOS, ANÁLISES OU INTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DECK, LIBERAÇÃO PARA JETSKI E PEDALINHO, BEM COMO CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMERCIAIS NO LAGO JABOTI**

Requer com fundamento legal:

**no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;**

[...]

**no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;**

[...]

**na Lei nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, incluindo a promoção do direito a cidades sustentáveis e a gestão democrática da cidade;**

[...]

**na Lei Orgânica Municipal de Apucarana, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano e a gestão da cidade.**

Destarte, a dinâmica de crescimento e transformação urbana da cidade, impõe a constante necessidade de aprimoramento da infraestrutura e da conectividade entre suas diversas regiões, incluindo as áreas de lazer e turismo como o Lago Jaboti.

Em que pese a relevância estratégica do Lago Jaboti como ponto de encontro e lazer para a comunidade, e a urgência em adaptá-lo ao modernismo e às novas demandas de uso, faz-se necessário o presente requerimento.





Assim, a criação e qualificação de espaços públicos são elementos fundamentais para a promoção da qualidade de vida, a dinamização econômica e a integração social e urbana, facilitando o fluxo de pessoas e a interação entre diferentes áreas da cidade, e o Lago Jaboti possui um potencial imenso a ser explorado neste sentido.

Neste diapasão, a transparência e o acesso à informação são pilares da gestão pública democrática, permitindo o acompanhamento e a participação da sociedade na formulação e execução de políticas urbanas.

Por esta razão, REQUER as seguintes informações detalhadas junto ao Poder Executivo Municipal:

**I. Implantação de Deck no Lago Jaboti;**

- a) Existem estudos, análises ou projetos em andamento para a implantação de um deck público no Lago Jaboti, visando a melhoria da infraestrutura de lazer e turismo na região?
- b) Em caso afirmativo, quais são os detalhes desses estudos ou projetos, incluindo cronogramas, orçamentos previstos e órgãos/secretarias responsáveis?

**II. Nova concessão para Jetski e Pedalinho:**

- a) Há alguma análise ou plano para concessão de uso de jetskis e pedalinhos no Lago Jaboti, considerando a segurança dos usuários e a preservação ambiental do local?
- b) Quais seriam as regulamentações e medidas de segurança propostas para permitir tais atividades, caso sejam liberadas?

**III. Espaço e Instalação de Espaços Gastronômicos:**

- a) Existem planos ou possibilidades para a concessão de espaços públicos no entorno do





Lago Jaboti para a instalação de quiosques, restaurantes, lanchonetes e cafeterias ou outras estruturas comerciais que possam oferecer serviços aos frequentadores?

- b) Quais seriam os critérios e procedimentos para a concessão desses espaços, e como isso se alinha com o desenvolvimento econômico e turístico da área?

### **JUSTIFICATIVA**

Destarte, a presente proposição reveste-se de fundamental importância para o aprofundamento do conhecimento acerca dos planos e projetos urbanísticos que visam aprimorar a qualidade dos espaços públicos e de lazer na região do Lago Jaboti. Em que pese a dinâmica de desenvolvimento urbano de Apucarana, é fundamental exigir uma visão estratégica e a implementação de ações que promovam a fluidez, a acessibilidade e a sustentabilidade, elementos essenciais para uma cidade mais humana e eficiente.

Neste diapasão, o Lago Jaboti possui volumosa importância para a conectividade urbana e o lazer da população, representando uma área estratégica para o desenvolvimento da cidade. A melhoria estrutural, não apenas facilitará o deslocamento de milhares de pessoas, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico, social e cultural, criando novas oportunidades e qualificando o ambiente urbano de Apucarana.

Ademais, o direito à informação, constitucionalmente assegurado, afigura-se como pilar essencial não apenas para o exercício da cidadania e do controle social por parte dos munícipes, mas também como ferramenta indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão pública, pautada pela transparência, pela eficiência e pela responsabilidade. A ausência de informações claras e acessíveis sobre projetos de tamanha relevância pode gerar incertezas e dificultar a participação informada da sociedade nos processos decisórios.

Nesta senda, as informações ora requeridas tornam-se imprescindíveis para subsidiar uma análise diagnóstica acurada, permitindo a identificação de desafios, a avaliação da adequação das propostas e, por conseguinte, a formulação ou o reajuste de políticas públicas que promovam um desenvolvimento urbano mais integrado, equitativo e sustentável. Tal ação contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do papel de nosso município como um território





genuinamente inclusivo, que valoriza a diversidade e se compromete ativamente com a promoção e a defesa dos direitos de todos os habitantes.

Face à indiscutível relevância da matéria e à imperiosa necessidade de fundamentar o planejamento municipal em dados concretos e evidências robustas, reitera-se a solicitação para que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legalmente estabelecido, colaborando assim para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com a equidade social.

Por derradeiro, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI  
Vereador/Presidente

